



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
BASE AÉREA DE
FLORIANÓPOLIS

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO DE DESPESA Nº 03/BAFL/2023

PAG Nº 67272.002026/2023-68

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 15/BAFL/2023

I - CONTRATANTE: UNIÃO, Ministério da Defesa, por intermédio do Comando da Aeronáutica, representada pela **Base Aérea de Florianópolis (BAFL)**, CNPJ 00.394.429/09-68, situado na Av. Santos Dumont, s/nº, Tapera - Florianópolis/SC, na figura de seu Ordenador de Despesas, a Sra. Major Intendente Karen Kellen Silva dos Santos Osório, consoante designação na Portaria COMPREP Nº 28/SPOG-10, de 08 de fevereiro do ano de 2024, portador da matrícula funcional sob o nº 4016467, inscrito no CPF sob o nº 100.397.037-03.

II - CONTRATADA: EDUARDO PAULO LINHARES LOCKS – CLÍNICA VETRINÁRIA VETS E PETS S/A inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 17.979.656/0001-09, sediada na rua Koesa, na cidade de São José/SC, CEP 88.102-310, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Eduardo Paulo Linhares Locks, portador(a) da Carteira de Identidade nº 04156520489, expedida pela DETRAN/SC, e CPF nº 004.831.269-00.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

O presente termo aditivo tem por objetivo proceder à alteração na(s) cláusula(s) SEGUNDA, (VIGÊNCIA) do Contrato nº 03/BAFL/2023, celebrado entre as partes em 08 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTO LEGAL

As modificações das cláusulas do citado Contrato ora introduzidas por intermédio deste Termo Aditivo tem amparo no (a) inciso II do Art. 57, da Lei 8.666/93, tendo como base o Parecer Técnico e a Justificativa de Alteração de Contrato que foram a ele anexados.

CLÁUSULA TERCEIRA: PRORROGAÇÃO

Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de execução e vigência do Contrato por 12 (doze) meses, findando em 11/12/2025, nos termos previstos na Cláusula SEGUNDA.

CLÁUSULA QUARTA: REAJUSTE

O preço consignado no Contrato de Despesa não será reajustado, tendo em vista a manifestação formal da empresa em manter o valor anteriormente acordado, conforme proposta apresentada pela empresa.

	ITEM / SERVIÇO (ESPECIFICAÇÃO)	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	VALORES
1	CONSULTA GENERALISTA	15	Un	R\$ 2.190,00 (R\$ 146,00/un)
2	CONSULTA ESPECIALISTA	8	Un	R\$ 2.824,00 (R\$ 353,00/un)
3	CONSULTA EMERGENCIAL	10	Un	R\$ 2.470,00 (R\$ 247,00/un)
4	DIÁRIA DE HOSPITALIZAÇÃO	20	Un	R\$ 9.500,00 (R\$ 475,00/un)
5	BACTERIOLÓGICO - CULTURA E ANTIBIOGRAMA	5	Un	R\$ 1.160,00 (R\$ 232,00/un)
6	MICROBIOLÓGICO - CULTURA E PESQUISA DE FUNGOS	5	Un	R\$ 605,00 (R\$ 121,00/un)
7	CITOLOGIA DIAGNÓSTICA	5	Un	R\$ 825,00 (R\$ 165,00/un)
8	HISTOPATOLÓGICO	5	Un	R\$ 1.200,00 (R\$ 240,00/un)
9	SUMÁRIO URINÁLISE	5	Un	R\$ 450,00 (R\$ 90,00/un)
10	COPROPARASITOLÓGICO	5	Un	R\$ 515,00 (R\$ 103,00/un)
11	BIOQUÍMICA SANGUINEA – ALT	15	Un	R\$ 510,00 (R\$ 34,00/un)
12	BIOQUÍMICA SANGUÍNEA – FOSFATASE ALCANILA	15	Un	R\$ 510,00 (R\$ 34,00/un)
13	BIOQUIMICA SANGUINEA – UREIA	15	Un	R\$ 510,00 (R\$ 146,00/un)
14	BIOQUIMICA SANGUINEA – CREATININA	15	Un	R\$ 510,00 (R\$ 34,00/un)
15	BIOQUIMICA SANGUINEA – LIPASE PANCREATICA	5	Un	R\$ 275,00 (R\$ 55,00/un)
16	BIOQUIMICA SANGUINEA – AMILASE PANCREATICA	5	Un	R\$ 260,00 (R\$ 52,00/un)
17	BIOQUIMICA SANGUINEA – GLICEMIA	10	Un	R\$ 350,00 (R\$ 35,00/un)
18	HEMATOLOGIA – HEMOGRAMA	20	Un	R\$ 1.220,00 (R\$ 61,00/un)
19	HEMATOLOGIA – PESQUISA DE HEMOPARASITAS	10	Un	R\$ 1.440,00 (R\$ 144,00/un)

20	ECOCARDIOGRAFIA COM DOPPLER	5	Un	R\$ 2.270,00 (R\$ 454,00/un)
21	RADIOLOGIA – ABDOME	5	Un	R\$ 925,00 (R\$ 185,00/un)
22	RADIOLOGIA – COLUNA (POR SEGMENTO)	5	Un	R\$ 925,00 (R\$ 185,00/un)
23	RADIOLOGIA – DISPLASIA COXOFEMORAL	10	Un	R\$ 2.180,00 (R\$ 218,00/un)
24	RADIOLOGIA - MEMBRO PÉLVICO	5	Un	R\$ 925,00 (R\$ 185,00/un)
25	RADIOLOGIA – MEMBRO TORÁCICO	5	Un	R\$ 925,00 (R\$ 185,00/un)
26	RADIOLOGIA – PELVE	5	Un	R\$ 925,00 (R\$ 185,00/un)
27	RADIOLOGIA – TÓRAX	10	Un	R\$ 1.850,00 (R\$ 185,00/un)
28	APARELHO DIGESTÓRIO - TORÇÃO/DILATAÇÃO GÁSTRICA - REDUÇÃO E GASTROPEXIA	2	Un	R\$ 7.834,00 (R\$ 3.917,00/un)
29	APARELHO DIGESTÓRIO – TORÇÃO/DILATAÇÃO GÁSTRICA - CONSERVADOR	2	Un	R\$ 5.300,00 (R\$ 2.650,00/un)
30	LAPAROTOMIA EXPLORATÓRIA	2	Un	R\$ 1.936,00 (R\$ 968,00/un)
31	GERAL DE ABDOME – ESPLENECTOMIA	2	Un	R\$ 2.576,00 (R\$ 1.288,00/un)
32	PELE E ANEXOS – SUTURA DE FERIMENTOS CUTÂNEOS	5	Un	R\$ 2.625,00 (R\$ 525,00/un)
33	GINECOLOGIA – AUXILIO AO PARTO	2	Un	R\$ 1.150,00 (R\$ 575,00/un)
34	GINECOLOGIA – CESAREANA	2	Un	R\$ 3.106,00 (R\$ 1.553,00/un)
35	GINECOLOGIA – OVARIOSSALPINGOHISTERECTOMIA	2	Un	R\$ 1.844,00 (R\$ 922,00/un)
36	GINECOLOGIA – PIOMETRA	2	Un	R\$ 2.716,00 (R\$ 1.358,00/un)
37	ANESTESIOLOGIA- ANESTESIA GERAL	10	Un	R\$ 6.870,00 (R\$ 687,00/un)
38	ANESTESIOLOGIA – ANESTESIA AMBULATORIAL E PARA PROCEDIMENTOS	15	Un	R\$ 4.710,00 (R\$ 314,00/un)
39	ODONTOLÓGICAS - EXTRAÇÃO DE DENTE (QUALQUER DENTE)	5	Un	R\$ 895,00 (R\$ 179,00 /un)
40	ODONTOLÓGICAS – REMOÇÃO DE CÁLCULO DENTÁRIO	10	Un	R\$ 4.790,00 (R\$ 479,00 /un)
41	OFTALMOLOGIA - LACERAÇÃO DA MARGEM PALPEBRAL (SUTURA)	2	Un	R\$ 894,00 (R\$ 447,00 /un)

42	ORTOPEDIA - LUXAÇÃO COXA FEMURAL (RECONSTRUTIVA SEM EXCISÃO)	2	Un	RS 3.000,00 (RS 1.500,00 /un)
43	ORTOPEDIA – LUXAÇÃO PATELA	2	Un	RS 5.698,00 (RS 2.849,00 /un)
44	ORTOPEDIA - NEURECTOMIA DE BORDO ACETABULAR BILATERAL	2	Un	RS 5.516,00 (RS 2.758,00 /un)
45	ORTOPEDIA – TTA/TPLO	2	Un	RS 10.140,00 (RS 5.070,00/un)
46	UROLOGIA – CISTOTOMIA	2	Un	RS 2.868,00 (RS 1.434,00 /un)
47	UROLOGIA – ORQUIECTOMIA ELETIVA	2	Un	RS 2.536,00 (RS 1.268,00/un)
48	EUTANÁSIA (CÃO 30-40KG)	2	Un	RS 1.002,00 (RS 501,00/un)
49	FISIOTERAPIA 10 SESSÕES	2	Un	RS 3.886,00 (RS 1.943,00 /un)
50	ORTOPEDIA – OSTEOSSINTESE TÍBIA	2	Un	RS 5.990,00 (RS 2.995,00 /un)
51	ORTOPEDIA – OSTEOSSÍNTESE DE ÚMERO	2	Un	RS 6.102,00 (RS 3.051,00/un)
52	NEUROLOGIA – CIRURGIA NEUROLÓGICA	2	Un	RS 17.962,00 (RS 8.981,00/un)
53	TESTE RÁPIDO LEISHMANIOSE	10	Un	RS 1.170,00 (RS 117,00/un)
54	RIFI LEISHMANIOSE	10	Un	RS 3.760,00 (RS 376,00/un)
55	VACINAÇÃO PARA LEISHMANIOSE	10	Un	RS 3.060,00 (RS 306,00 /un)
56	ECOGRAFIA ABDOMINAL EXPLORATÓRIA	15	Un	RS 3.795,00 (RS 253,00 /un)
57	APARELHO DIGESTÓRIO - ENTERECTOMIA	2	Un	RS 3.316,00 (RS 1.658,00 /un)
58	APARELHO DIGESTÓRIO - ENTEROTOMIA	2	Un	RS 3.242,00 (RS 1.621,00 /un)
59	APARELHO DIGESTÓRIO - GASTROTOMIA	2	Un	RS 3.102,00 (RS 1.551,00 /un)
60	APARELHO DIGESTÓRIO - ENDOSCOPIA	2	Un	RS 3.640,00 (RS 1.820,00 /un)
61	GERAL DE ABDOME – CORREÇÕES CIRÚRGICAS DE PARATOPIAS	2	Un	RS 2.502,00 (RS 1.251,00 /un)
62	PELE E ANEXOS - DRENAGEM DE ABCESSO COM ANESTESIA GERAL	2	Un	RS 1.172,00 (RS 586,00 /un)
63	PELE E ANEXOS – CIRURGIAS DE ANAPLASTIA	2	Un	RS 3.094,00 (RS 1.547,00 /un)

64	OFTALMOLOGIA - ENUCLEAÇÃO	2	Un	R\$ 2.552,00 (R\$ 1.276,00 /un)
65	ONCOLOGIA – MASTECTOMIA PARCIAL	2	Un	R\$ 2.870,00 (R\$ 1.435,00 /un)
66	ONCOLOGIA – NODULECTOMIA	5	Un	R\$ 3.375,00 (R\$ 675,00 /un)
67	EXAME BIÓPSIA	5	Un	R\$ 2.350,00 (R\$ 470,00 /un)
68	ORTOPEDIA - ARTRODESE TARSOMETATARSIANA	2	Un	R\$ 6.422,00 (R\$ 3.211,00 /un)
69	ORTOPEDIA - OSTEOSSINTESE DE MANDÍBULA	2	Un	R\$ 5.590,00 (R\$ 2.795,00 /un)
70	UROLOGIA - RUPTURA DE BEXIGA (CISTORRAFIA)	2	Un	R\$ 1.564,00 (R\$ 782,00 /un)
71	CREMAÇÃO COLETIVA	2	Un	R\$ 1.228,00 (R\$ 614,00 /un)
72	BIOQUIMICA SANGUINEA - T4 LIVRE + T4 TOTAL	2	Un	R\$ 648,00 (R\$ 324,00 /un)
73	BIOQUIMICA SANGUINEA - DOSAGEM DE CORTISOL	2	Un	R\$ 694,00 (R\$ 347,00 /un)
74	HEMATOLOGIA - GASOMETRIA	2	Un	R\$ 566,00 (R\$ 283,00 /un)
75	HEMATOLOGIA - MIELOGRAMA	2	Un	R\$ 332,00 (R\$ 166,00 /un)
76	MICROBIOLOGIA – RASPADO DE PELE (PESQUISA DE FUNGOS	5	Un	R\$ 420,00 (R\$ 84,00 /un)
Valor				R\$ 210.659,00

O valor **estimativo** da contratação anual passa para o valor de R\$ 210.659,00 (Duzentos e dez mil, seiscentos e cinquenta e nove Reais). O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

CLÁUSULA QUINTA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas acrescidas por esse Termo Aditivo serão custeadas pelo Programa 168919, com Natureza de Despesa 339039, ou por outras dotações orçamentárias aplicáveis que porventura forem alocadas a Base Aérea de Florianópolis para esta finalidade.

CLÁUSULA SEXTA: RATIFICAÇÃO

As partes contratantes ratificam expressamente todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato de Despesa em estudo que não tenham sido alteradas pelo presente Termo Aditivo.


CLÁUSULA SÉTIMA: VIGÊNCIA

Este Termo Aditivo entra em vigor a partir da data da assinatura das partes, e adquire eficácia a contar da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA OITAVA: APROVAÇÃO DE TERMO ADITIVO

E, por estarem assim acordadas, as partes declaram aceitar todas as disposições estabelecidas nas cláusulas do presente instrumento de alteração contratual que, depois de lido e julgado conforme, vai por elas assinado em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Florianópolis,SC*(Data conforme assinatura digital)*.

CONTRATANTE KAREN KELLEN SILVA DOS SANTOS OSÓRIO Maj Int Ordenador de Despesas	CONTRATADA  Documento assinado digitalmente EDUARDO PAULO LINHARES LOCKS Data: 12/09/2024 11:40:12-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br EDUARDO PAULO LINHARES LOCKS Representante Legal da EDUARDO PAULO LINHARES LOCKS - CLÍNICA VETERINÁRIA VETS E PETS LTDA
TESTEMUNHA PEDRO HENRIQUE COSTA PINTO MARINHO Cap Int Agente de Controle Interno	TESTEMUNHA LUERI CARONI ELILIO 2º Ten QOCon VET Fiscal do Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	1º TA - CT - 03.BAFL.2023.SV.VETERINARIO
Data/Hora de Criação:	08/10/2024 18:26:29
Páginas do Documento:	7
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	8
Hash MD5:	701f869b6b9ad319a66ef7ed59028a21
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Primeiro Sargento MARCUS JUAREZ DA SILVA FAGUNDES no dia 08/10/2024 às 15:38:26 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten LUERI CARONI EMILIO no dia 09/10/2024 às 11:16:30 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap PEDRO HENRIQUE COSTA PINTO MARINHO no dia 17/10/2024 às 11:52:33 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Major KAREN KELLEN SILVA DOS SANTOS OSÓRIO no dia 21/10/2024 às 15:51:07 no horário oficial de Brasília.

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO